

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS
PORTELAS**

1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS foi instituído pela LEI Nº 135/2013 de 15 de setembro de 2013, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo MURICI PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – MURICI PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, em 2024.

3. NÚCLEO GESTOR

01. PRESIDENTE

NOME: CARLOS DARIO ARAUJO PORTELA
CPF: 647.453.413-34
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
E-MAIL: c.d.a.portela@hotmail.com
TELEFONE: (86) 98140-0530

02. SECRETÁRIO

NOME: MANOEL EVALDO OLIVEIRA FILHO
CPF: 045.344.493-80
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
E-MAIL: evaldooliveira174@gmail.com
TELEFONE: (86) 98161-7234

4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	2.387.141,97	2.573.523,60
Receita Patrimonial	1.476.792,92	2.861.219,12
Outras Receitas Correntes	178.242,34	440.687,15
Receitas Correntes - Intra	3.903.926,10	4.606.802,82
Total	7.946.103,33	10.482.232,69

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	2.058.566,88	3.306.943,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.687,26	150.525,04
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	0,00	15.528,00
TOTAL	2.191.254,14	3.472.996,31

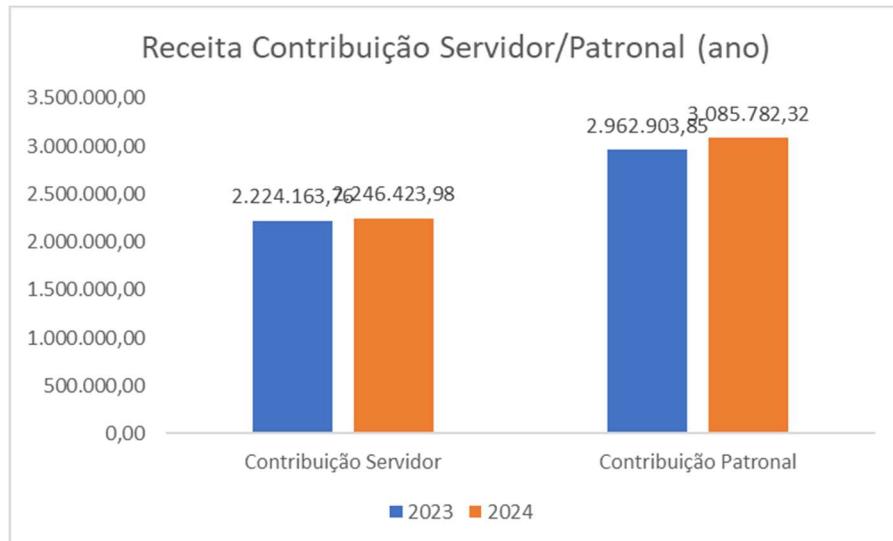
5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições servidor e patronal foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Murici dos Portelas.

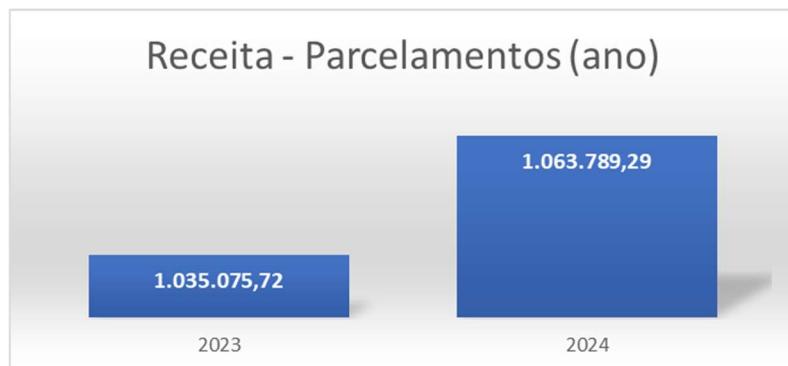
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 5.187.067,61. Já no exercício financeiro de 2024 a receita contributiva foi no valor total de R\$ 5.332.206,30, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Murici dos Portelas possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2019 e 2021.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 1.035.075,72. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 1.063.789,29, conforme gráfico abaixo:



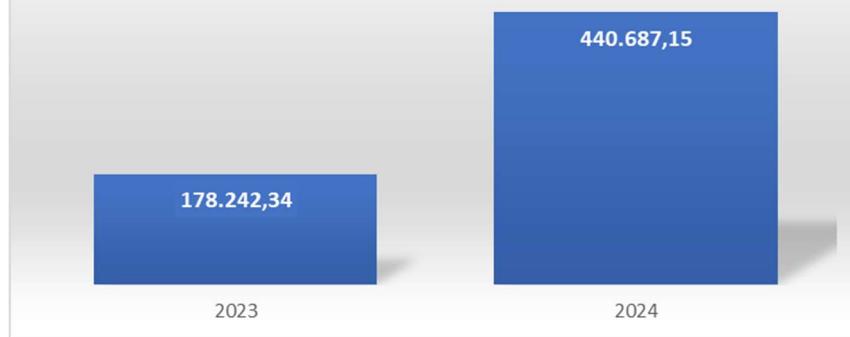
As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGP. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGP e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2023 o importe recolhido foi no montante de R\$ 178.242,34 e no exercício de 2024 o montante de R\$ 440.687,15, referente a receita alusiva à Compensação Previdenciária, havendo um crescimento de 247,24% conforme gráfico a seguir:

Receita - Compensação Previdenciária (ano)

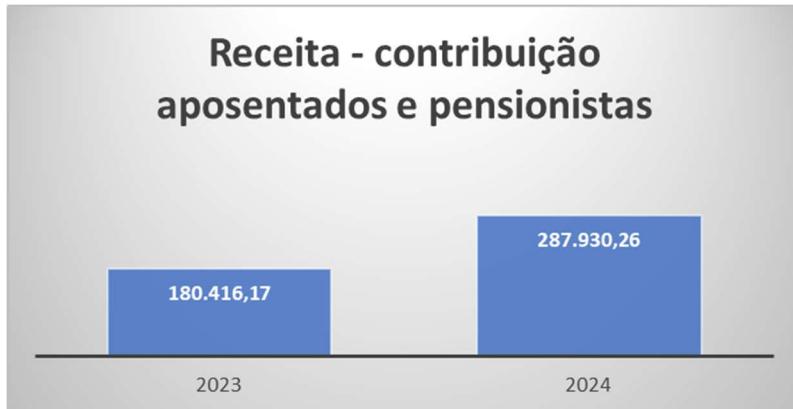


5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal nº 135/2013 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 06/2021 e da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário-mínimo.

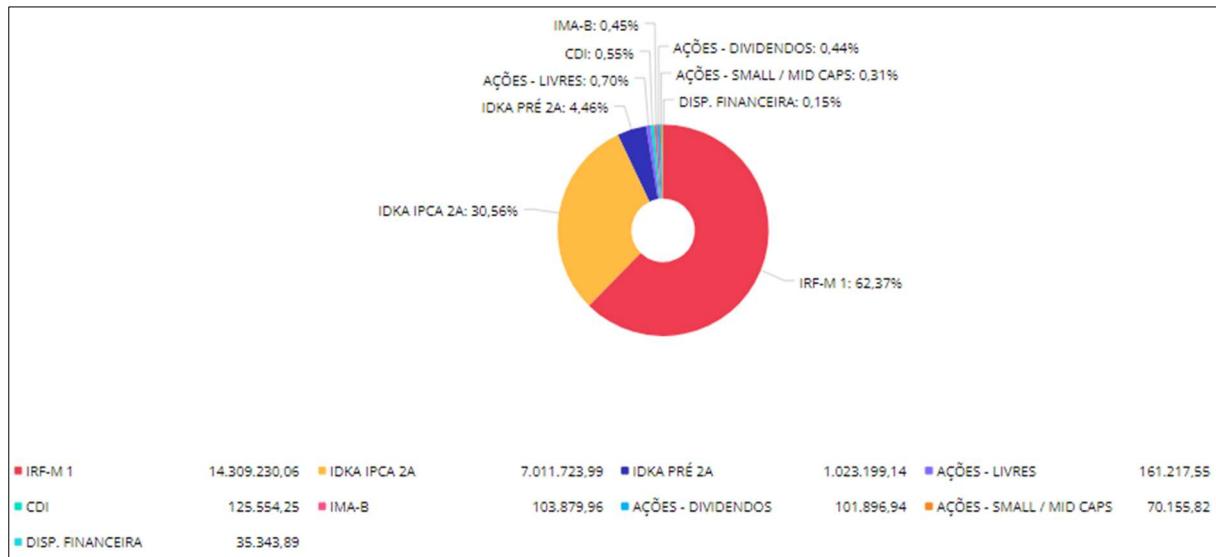
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Murici dos Portelas o montante de R\$ 180.416,10 no ano de 2023. Já no ano de 2024 foi recolhido o importe no total de R\$ 287.930,26, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



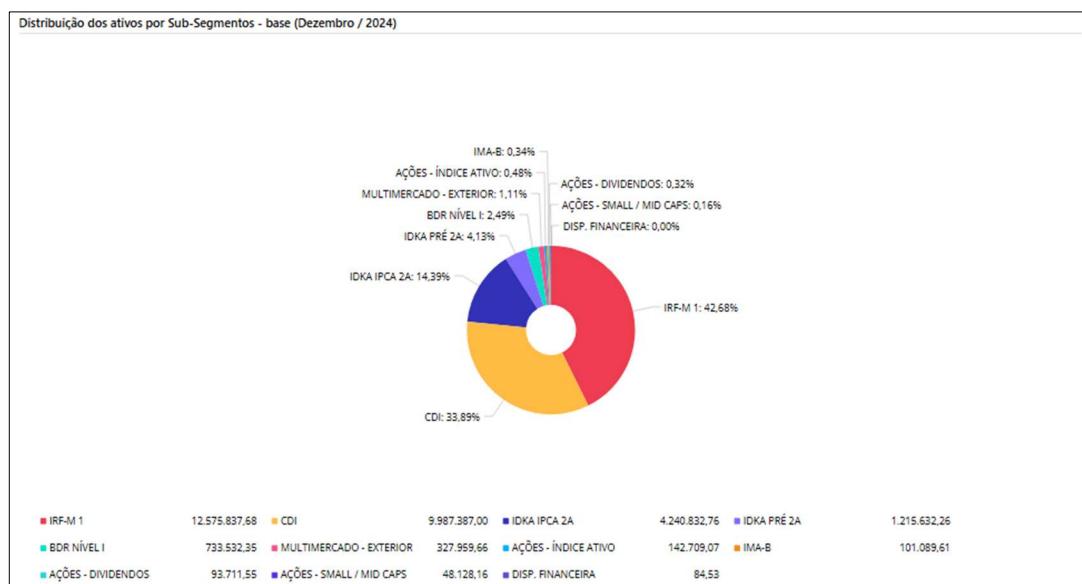
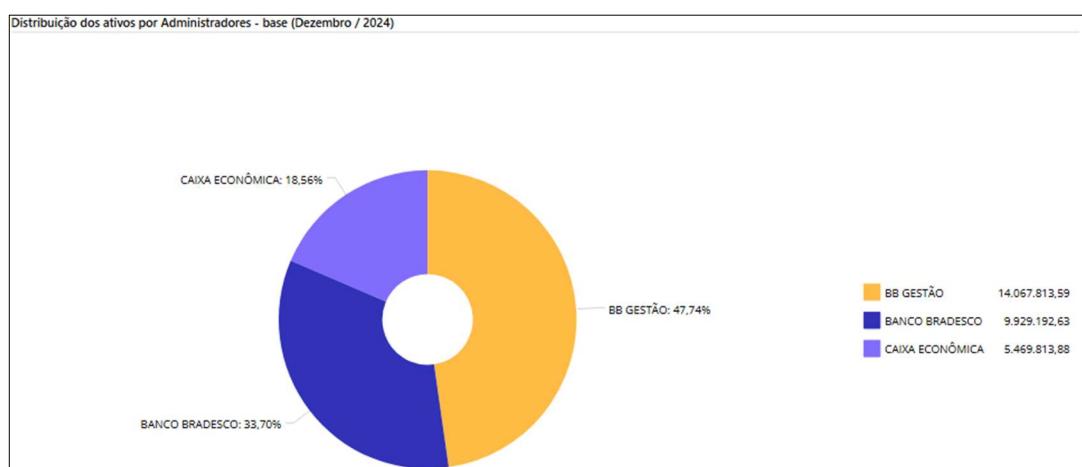
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciadas as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e Bradesco que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 4963/2021, pela Portaria MPS nº 1467/2022 e pela Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Murici dos Portelas aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

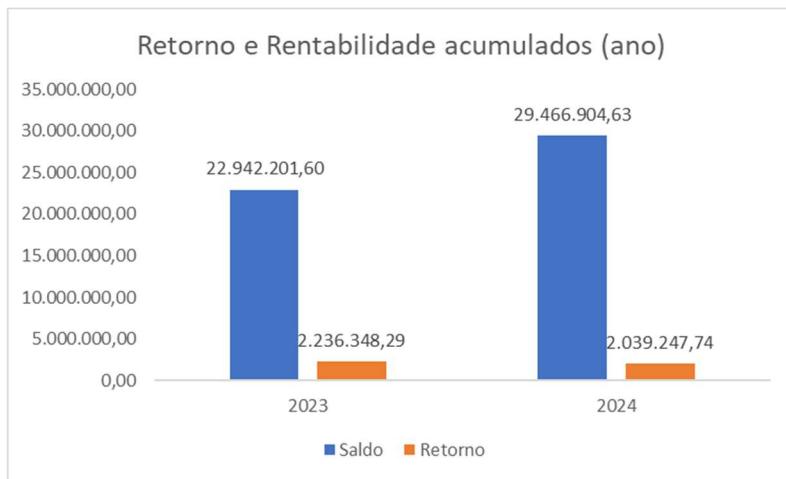
O Fundo Previdenciário de Murici dos Portelas possuía, em 31/12/2023 um saldo financeiro de R\$ 22.942.201,60, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Murici dos Portelas possuía, um saldo financeiro de R\$ 29.466.904,63, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência Social e da Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 2.236.348,29 e em 2024 no total de R\$ 2.039.247,74, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiência Pública					
DATA:		LOCAL:				
PÚBLICO ALVO:	Representantes do Poder Legislativo Municipal; Servidores ativos, inativos e pensionistas do MURICI PREV.					
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre projeto de lei que trata de mudanças no Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas-PI.					
IMAGENS:						